Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

INDICAÇÃO Nº

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, à Senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini** que determine ao setor competente realizar a formação continuada para Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que recentemente houve eleição para membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e que novos conselheiros foram eleitos, é importante que a formação continuada desses membros seja realizada para que estes estejam sempre prontos a atender as demandas com máxima efetividade.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 07 de novembro de 2023.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código XBUVVLIR 32B3IKBB XLMPTSNE RJCARWR5
Assinado por: CARLOS EDUARDO BARBOSA.

Verificação de assinatura

Código de verificação:
XBUVVLIR 3ZB3IKBB XLMPTSNE RJCARWR5

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código XBUVVLIR 3ZB3IKBB XLMPTSNE RJCARWR5
Assinado por: CARLOS EDUARDO BARBOSA.